



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **LEI N.º 2.937, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar e indenizar o proprietário da data de terras sob o nº 16, da quadra nº 18, com a área de 600,00 metros quadrados, situada na Vila Regina, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 5.944, de 21 de junho de 2023, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, a data de terras sob o nº 16, da quadra nº 18, com a área de 600,00 metros quadrados, situada na Vila Regina, nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança - PR, devidamente matriculada sob o nº 18.919, no Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Nova Esperança – Comarca da Região Metropolitana de Maringá, de propriedade de DELMA GOMES DA SILVA, ou a quem de direito pertencer, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 5.944, de 21 de junho de 2023, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Iniciando no alinhamento predial da Av. Prof. Tasso da Silveira, segue confrontando com esta no rumo SE 08°10’ na extensão de 18,75 metros; confrontando com a data 17 no rumo SO 51°50’ na extensão de 32,00 metros; confrontando com a data nº 18 no rumo NO 08°10’ na extensão de 18,75 metros e, finalmente confrontando com a data nº 15 no rumo NE 81°50’ na extensão de 32,00 metros até o ponto de partida”.

**Parágrafo único.** O imóvel desapropriado tem por finalidade a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Lauria (CMEI Monsenhor Lauria), situado na Vila Regina, passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município de Nova Esperança, e, por conseguinte, o aumento da oferta de vagas em CMEIs.

**Art. 2º** Em caso de desapropriação amigável, fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao proprietário, a título de indenização, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Ata de Avaliação 01/2023 (Reunião Ordinária 27.04.2023) da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo Decreto nº 5.641, de 18 de fevereiro de 2022, que é parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único.** Em caso de desapropriação pela via judicial, os valores a serem pagos a título de indenização aos proprietários dos imóveis serão obtidos através de avaliação judicial.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação da desapropriação e a celebração da escritura pública respectiva de que trata a presente Lei, bem ainda a realizar as despesas decorrentes da desapropriação e



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

da escrituração e demais gastos necessários a incorporação do imóvel ao patrimônio público municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.002.22.661.0057.2.044.4.4.90.61.00.00

09.002.22.661.0057.2.044.3.3.90.36.00.00

09.002.22.661.0057.2.044.3.3.90.39.00.00

**Art. 5º** A partir da data de publicação desta Lei não será permitido ao proprietário do imóvel descrito e caracterizado no art. 1º, efetuar qualquer intervenção, serviço ou benfeitoria de qualquer natureza.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2.023).

*(Documento assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

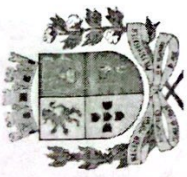
Gestão 2021 - 2024

## **ATA 01/2023 – Reunião Ordinária – 27.04.2023**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de desapropriação conforme decreto Nº 5.641/2022, com a presença dos seguintes membros: Valdemir Aparecido Lopes, Marisete Maria Madureira Carlisbino, Devair Galani, Eduardo Manzotti, Izabela Francini Alves de Lima e Vinicius Fatobeni Salvaterra e como convidado Alysso Rodolfo Ozako. Reuniu-se para tratar da seguinte; **Pauta 1) Avaliação da desapropriação dos seguintes: lote de terras nº 16-REM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-A da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina e lote de terras nº 16-B da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, para fins de ampliação de salas e da creche Monsenhor B. Lauria para abertura novas vagas.** O Sr. Vinicius Fatobeni Salvaterra deu início aos trabalhos e boas vindas a todos os presentes, verificou que havia quorum necessário para instalação da reunião e apresentou aos presentes o terreno a ser avaliado. **Pauta 01- Avaliação da desapropriação dos seguintes: lote de terras nº 16-REM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-A da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina e lote de terras nº 16-B da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina** após ampla discussão ficou decidido por unanimidade o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) todos os 03 (três) terrenos citados. Sem mais a tratar o Sr. Vinicius Fatobeni Salvaterra deu a reunião como encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Izabela Francini Alves de Lima, Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, a qual segue assinada por mim e pelos membros e convidados da Comissão presentes a esta reunião.

*Devair Galani*  
*Marisete Maria Madureira Carlisbino*  
*Eduardo Manzotti*  
*Izabela Francini Alves de Lima*  
*Vinicius Fatobeni Salvaterra*  
*Alysso Rodolfo Ozako*





# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO DE BENS DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

27/04/2023

	NOME	EMPRESA	TELEFONE	ASSINATURA
01	Derezi Salen	Prefeitura	999235929	
02	Marisete Maria Madureira Paulsen	Imobiliária Imóveis	99844-6090	
03	Eduardo Manzetti	Imobiliária Imóveis	99972-2551	
04	WADENIR APPELOPE	CONSEHOR DE IMÓVEIS	99963-5130	
05	Virívio J. Sabatino	P.M.N.E	997059727	
06	Clyzsa Rodolfo Aguiar	P.M.N.E	998297677	
07				
08				
09				
10				
11				



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

Nova Esperança, 26 de Junho de 2023

## CERTIDÃO

Certifico que, analisando o Livro ATA da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis para fins de desapropriação nº 01/2023 – Reunião Ordinária- 27.04.2023, Pauta 1) Avaliação da desapropriação dos seguintes: lote de terras nº 16-REM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-A da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina e lote de terras nº 16-B da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, para fins de ampliação de salas e da creche Monsenhor B. Lauria para abertura novas vagas, trate-se de apenas 01 (um) Lote sendo Lote nº 16 da quadra nº 18 com área de 600,00 metros quadrados situado na Vila Regina - Matrícula nº 18.919, decidido e aprovado por unanimidade pela comissão de Avaliação o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sem mais para o momento, reitero meus votos de consideração e estima.

Atenciosamente

**Izabela Francini Alves de Lima**

Chefe Sala Empreendedor

